



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA DE ORIGEM DO PROCESSO
Anexo XXXVI do Decreto nº XXXXX de XX/XX/XXXX

JUSTIFICATIVA DA ECONOMICIDADE E VANTAJOSIDADE DA ADESÃO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/20____

Processo Administrativo: Especificar o número do processo eletrônico no e-PMPV.

1. DESCRIÇÃO DA ATA

ÓRGÃO DETENTOR: _____

ATA: (número/sigla/ano) _____ VALIDADE: (data de homologação) A (um ano) _____

PREGÃO: (número/forma(eletrônico/presencial)/ano) _____ PUBLICAÇÃO: (Diário Oficial, nº, data) _____

2. JUSTIFICATIVA

Detalhar as justificativas que demonstram que a adesão é vantajosa para administração, Exemplo:

Versam os autos sobre procedimento para adesão a Ata de Registro de Preços nº ____/____, oriunda do Processo Licitatório nº _____, na modalidade Pregão Eletrônico nº ____/____, para eventual Aquisição (**ou Contratação**) de _____ (**descrever o objeto da ata**), no qual a empresa _____ foi vencedora do(s) item(ns) _____.

A decisão pela adesão a Ata de Registro de Preços nº ____/____, justifica-se pela viabilidade técnica e econômica demonstrada no Estudo Técnico Preliminar nº ____/____ elaborado pelo (**especificar o setor/departamento ou equipe técnica que elaborou o documento**).

Da mesma forma, a decisão pela adesão Ata de Registro de Preços nº ____/____, justifica-se em razão da Pesquisa de Preços nº ____/____ e Quadro Comparativo de Preços nº ____/____ elaborados pela Secretaria Executiva de Licitações, a adesão a Ata nº ____/____, que demonstraram preço médio acima do valor registrado, restando demonstrada vantajosidade econômica ao Município de Porto Velho.

Justifica-se, ainda, a vantajosidade pela agilidade da contratação, considerando que no Município, atualmente, não há ata vigente para realização da aquisição (**ou contratação**) e a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que este órgão tem urgência na aquisição dos referidos bens, já que _____.

A adesão à Ata de Registro de Preços supracitada cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, este órgão adquire um produto já aceito pelo órgão detentor _____, sendo um fator que propicia segurança, uma vez que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado na ata e os cotados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Assim, com fulcro no art. 70 da Decreto Municipal nº 18.892/2023, e em respeito aos princípios da legalidade, economicidade e isonomia nos termos da documentação apresentada nos autos que comprovam a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços para a Administração Pública, **declaro** ser favorável à adesão.

Porto Velho/RO, ____ de _____ de 20__.

Nome do Ordenador de Despesa
Função/Cargo